



## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5367316-81.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato HUGO MARQUES CABRAL, inscrição nº 0300175630, na condição de habilitado, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5063508-03.2023.8.09.0000, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato MATEUS DE SOUSA PAULA, inscrição nº 0300149256, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - FISICA (URUACU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5537525-83.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata ANGELICA DA SILVA BRANDAO, inscrição nº 0300145903, na condição de habilitada, ocupando a 17ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA (CIDADE OCIDENTAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5486061-20.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata MITHIURI DE SOUSA SUKIYAMA, inscrição nº 0300163684, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA (AP DE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5423011-20.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato PAULO ANTONIO GONCALVES DE JESUS, inscrição nº 0300146478, na condição de habilitado, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIRA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5535790-15.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato ESTEVAO MARTINS MACIEL, inscrição nº 0300153846, na condição de habilitado, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5462902-48.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato WILLIAM MIQUELINO FRNCA, inscrição nº 0300178056, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTORIA (ITAUCU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5494308-87.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata SUZANA MARQUES DA SILVA, inscrição nº 0300131803, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - QUIMICA (HIDROLANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5423864-29.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato LEANDRO LEAL ROCHA DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300104628, na condição de habilitado, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA INGLESA (AP DE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

X- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5273484-91.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato DANIEL SILVA SEIXAS, inscrição nº 0300171161, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTORIA (NOVA IGUACU DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5438371-51.2023.8.09.0000, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.096, em 07 de agosto de 2023, da candidata JOYCE BORGES DE SOUZA ALMEIDA, inscrição nº 0300123963, na condição de habilitada, ocupando a 10ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (APARECIDA DE GOIANIA - MANSOES PARAISO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5057838-25.2023.8.09.0051, torna pública a reclassificação, sub judice, da candidata ANNA CAROLINE MACHADO GUEDES, inscrição nº 0300137900, atribuindo-lhe 3,0 pontos na etapa de títulos, passando a ocupar a 33ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA (RIO VERDE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XII.a) Com a alteração, os candidatos que se encontram nas posições subsequentes a 33ª posição ficam reposicionados sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a última posição gerada;

XII.b) Em razão da reclassificação, torna sem efeito o item I da retificação publicada no Diário Oficial nº 21.119, do dia 11/09/2023, por conter incorreção.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias de setembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 407896

### Edital

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) - ARTES EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III - ARTE, do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (**SEDUC**), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição nº 24.073, de 04 de julho de 2023 (página 4), bem como do seu resultado final, veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição nº 24.070, de 29 de junho de 2023 (páginas 1 a 6), nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5405363-27.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato MOYSES DA SILVA BRANDAO JUNIOR, inscrição nº 0300139831, na condição de habilitado, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - ARTES (FORMOSA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias de setembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 407899



**Edital**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EDITAL Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - 2019**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO FÍSICA  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, também tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 20200003013305, em especial o Ofício nº 11213/2023/PGE (SEI nº 50369677), bem como o Despacho nº 1158/2023/PGE/PJ (SEI nº SEI 48549161), todos da Procuradoria-Geral do Estado, e em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5243348-19.2020.8.09.0051, torna público o resultado final da etapa de avaliação física, **bem como a exclusão da condição sub judice**, passando o candidato à condição de regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

**1 DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO**

1.1 **Candidato que realizou a etapa de avaliação física com adaptação e foi considerado apto no exercício realizado (impulsão horizontal)**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201). - 0249108316, LUÍS CLÁUDIO DE JESUS GUEDES.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias de setembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 407902

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1633/2023**

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**Referência:** Processo nº 202300005018515.

**Transgressão disciplinar:** inciso **LX** (praticar culposamente ato definido em Lei como crime contra a administração pública, bem como qualquer outro em que ela figure como sujeito passivo), e **LXIX** (praticar, dolosamente, ato definido em Lei como crime contra a administração pública, a fé pública, a ordem tributária, o assim definido na Lei de licitação, o de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como qualquer outro em que a Administração figure como sujeito passivo), ambos do **artigo 202** da Lei Estadual nº 20.756/2020, *c/c* **artigo 298** (falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro) e **artigo 304** (fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302), ambos do Código Penal.

**Rito:** Ordinário.

**Síntese do Fato:** Apresentação de atestados médicos supostamente falsos para abono de frequência.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Secretário de Estado da Administração.

**Data da Portaria:** 11 de setembro de 2023.

Protocolo 407672

**PORTARIA Nº 1897, de 15 de setembro de 2023**

Retifica Portaria em Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado

com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Parecer nº 27/2022 (000027588905), da Procuradoria Setorial do DETRAN, em observância ao Relatório nº 4/2022 COPAD - 19484 (000026705906), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e tendo em vista todo o conjunto fático probatório constante dos autos de nº 202100025041099, resolve:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 1875, de 12 de setembro de 2023 (51628689), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.122, de 14 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

- Onde se lê: "Vitor Andrade de Souza Maia, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.311-XX" b)
- Leia-se: "Vitor Andrade de Souza Maia, inscrito no CPF sob o nº XXX.409.311-XX"

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria nº 1875, de 12 de setembro de 2023, com exceção da presente retificação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias de setembro de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 407765

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 013/2019 - CONTRATOS ENEL CCER GOV 589/2019 / CUSD GOV 574/2019**

**Processo:** 201900005013097

**Contratante:** Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** CELG DISTRIBUIDORA S.A. - CELG D (Equatorial Energia S/A)

**Objeto:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019, NOSSO Nº 013/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, que transfere o controle social para **EQUATORIAL ENERGIA S/A**, referente à UC nº 11071916, situada à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, **(i)** prorrogar o exercício financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência de 16/09/2023 a 15/09/2024, e **(ii)** ajustar valor total do contrato consignado na Apostila 3 (000033620118) para **126.663,90 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, nos termos da SBS nº 99/2023-SEAD/SETRAC (50780222) e a Especificação de Aditivo Contratual SETRAC (50780216) constantes dos autos, consoante autorização no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos oriundos do processo administrativo nº 201900005013097.

**Valor Estimado Mensal:** R\$ 10.555,32 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

**Valor Estimado Global:** R\$ 126.663,90 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

**Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 16/09/2023 a 15/09/2024.

**Data da assinatura:** 15/09/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 407699

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022- SEDI**

**PROCESSO Nº 202214304000795**

**IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** 1º Termo Aditivo;

**OBJETO:** a) prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses; b) o acréscimo de 20% (vinte por cento) do item 02 - "Veículo Sedan - Padrão A", totalizando 01 (um) veículo, com destinação à SGG; c) o reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses e d) a cisão do instrumento contratual, justificada pela superveniência